



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 242, DE 1º DE JULHO DE 2019

Altera o inciso IV do art. 1º da [Portaria GP n. 263, de 26 de junho de 2018](#).

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Meritíssimo Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira para a Direção do Foro de Belo Horizonte e, por conseguinte, para atuar na Secretaria de Execuções, nos períodos de 21 de janeiro a 13 de maio, de 13 de junho a 19 de novembro e de 20 a 31 de dezembro de 2019, conforme, respectivamente, Portarias SEGP n. 3.149, 3.150 e 3.151, todas de 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a Portaria SEGP n. 3.150, de 2018, foi tornada sem efeito, a partir de 12 de setembro de 2019, pela Portaria SEGP n. 1.483, de 16 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO que o Meritíssimo Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira também foi designado para atuar de 12 de outubro a 19 de dezembro de 2019 como Diretor do Foro de Belo Horizonte e na Secretaria de Execuções, conforme Portaria SEGP n. 1.484, de 16 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato normativo altera o inciso IV do art. 1º da [Portaria GP n. 263, de 26 de junho de 2018](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 263, de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

.

IV - Juiz Diretor do Foro de Belo Horizonte, Leonardo Passos Ferreira;

.. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência